APROVADO

EM ____/____/____

A Superintendência de Vigilância em Saúde SUVISA/GO poderá exigir o cumprimento de legislações editadas após esta data. Portanto, apesar da aprovação de fluxos e setores realizada pela Coordenação de Avaliação de Projetos Arquitetônicos, fica o estabelecimento NOTIFICADO da obrigação de cumprir tais exigências.

APROVADO - FLUXOS E SETORES

Em 25/08/2025

Zumira Francielly da Silva de Pina

Coordenação de Avaliação de Projetos Arquitetônicos

CAPA/GVS/SUVISA/SES-GO

REVISÃO	DATA	MODIFICAÇÃO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		

CONSURSAN

Construções, Urbanisno e Saneamento LTDA

consursanassessoria@gmail.com

Fone: (62) 3645-3100

ARQUITETURA

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADÃO DO CÉU

OBRA

CRECHE FNDE TIPO 1

ENDEREÇO

RUA CODORNA OESTE ESQ. C/ RUA DIONEIA SUL ESQ. C/ RUA EMA OESTE, QUADRA 12, ÁREA INSTITUCIONAL 1, SETOR RAGAGNIN, CHAPADÃO DO CÉU - GOIÁS

REFERENTE

PLANTA BAIXA, SITUAÇÃO, TABELAS DE ESQUADRIAS
LEGENDA DE ACABAMENTOS, TABELA DE MOBILIÁRIO

ÁREAS

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 1.324,27 m²
ÁREA TOTAL DO LOTE: 4.262,23M²

A.R.T.

ENG. KASSIO CANDIDO MARTINS DO VALE
CREA: 1013616219D-GO

MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU
CNPJ: 24.859.332/0001-94

Prancha N°

1/2

Desenho	Revisão	Tamanho	Escala(s)	Unidade(s)	Data	ART N°
FRANTHESCCO	01	A0	INDICADA	METROS	AGOSTO DE 2025	

Os direitos autorais deste projeto pertencem aos engenheiros acima citados.
E proibida a sua reproducão, modificacao e/ou alteracao conforme LEI 5.968 ART.25

APROVAÇÃO

A Superintendência de Vigilância em Saúde SUVISA/GO poderá exigir o cumprimento de legislações editadas após esta data. Portanto, apesar da aprovação de fluxos e setores realizada pela Coordenação de Avaliação de Projetos Arquitetônicos, fica o estabelecimento NOTIFICADO da obrigação de cumprir tais exigências.

APROVADO - FLUXOS E SETORES

Em 25 / 08 / 2025

Zumira Francielly da Silva de Pina
Coordenação de Avaliação de Projetos Arquitetônicos
CAPA/GVS/SUVISA/SES-GO

REVISÃO	DATA	MODIFICAÇÃO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		

CONSURSAN
Construções, Urbanisno e Saneamento LTDA
consursanassessoria@gmail.com
Fone: (62) 3645-3100

ARQUITETURA

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADÃO DO CÉU

OBRA

CRECHE FNDE TIPO 1

ENDEREÇO

RUA CODORNA OESTE ESQ. C/ RUA DIONEIA SUL ESQ. C/ RUA EMA OESTE, QUADRA 12, ÁREA INSTITUCIONAL 1, SETOR RAGAGNIN, CHAPADÃO DO CÉU - GOIÁS

REFERENTE

PLANTA DE COBERTURA

ÁREAS

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 1.324,27 m²
ÁREA TOTAL DO LOTE: 4.262,23M²

A.R.T.

Prancha N°

Kássio do Vale

ENG. KASSIO CANDIDO MARTINS DO VALE
CREA: 1013616219D-GO

MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU
CNPJ: 24.859.352/0001-94

2/2

Desenho	Revisão	Tamanho	Escala(s)	Unidade(s)	Data	ART N°
FRANTHESCCO	00	A0	INDICADA	METROS	AGOSTO DE 2025	

Os direitos autorais deste projeto pertencem aos engenheiros acima citados.
E proibida a sua reproducão, modificacao e/ou alteracao conforme LEI 5.968 ART.25

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
Av. 136, Qd. F44, Lt. 22/24, Edifício César Sebba, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74093-250 Fone: (62) 3201-2674

Acompanhamento do Projeto Arquitetônico

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU
CPF/CNPJ: 24.859.332/0001-94
Unidade: CRECHE FNDE TIPO I

Data de Atendimento	Nº Requerimento	Situação	Situação Análise	Atividades Analisadas
25/08/2025	289081	ATENDIDO	APROVADA	CRECHE TIPO 01

JUSTIFICATIVA:
PROJETO APROVADO

APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS IMPRESSOS:

- PROJETO ARQUITETÔNICO ASSINADO DE PRÓPRIO PUNHO (IDÊNTICO AO ANEXADO E APROVADO NA AGÊNCIA VIRTUAL), EM PRANCHA A3, A2, A1 OU A0. A IMPRESSÃO DEVE SER EM PAPEL SULFITE, LEGÍVEL, EVITAR CORES CLARAS OU QUE DIFICULTEM A LEGIBILIDADE DO PROJETO. OBSERVAÇÃO 1: DUAS VIAS NO MÁXIMO. OBSERVAÇÃO 2: NÃO SERÃO ACEITAS ASSINATURAS DIGITAIS IMPRESSAS NO PROJETO;
- ACOMPANHAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO (DISPONÍVEL NA AGÊNCIA VIRTUAL).

OBS. 1: OS PROJETOS DEVEM SER ENTREGUES DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS (DIAS ÚTEIS) NO SETOR DE PROTOCOLO DA SUVISA E RETIRADOS NA COORDENAÇÃO DE PROJETOS, CARIMBADOS E ASSINADOS, NO MESMO DIA;

OBS. 2: CASO A RETIRADA SEJA REALIZADA POR TERCEIRO, QUE NÃO SEJA O PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO, DEVERÁ SER APRESENTADA PROCURAÇÃO OU DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, AUTORIZANDO A RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO, COM INDICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO ESTABELECIMENTO;

OBS. 3: NÃO É PERMITIDO O ENVIO DE PROJETOS VIA TRANSPORTADORAS (EXEMPLO: CORREIOS, SEDEX), POIS OS MESMOS SERÃO CARIMBADOS E ASSINADOS NO MESMO DIA.
ESTA DETERMINAÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 11/03/2024.
QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL: capa.suvisa@gmail.com OU PELO TELEFONE (62) 3201-4431.
CAPA/GVS/SUVISA/SES - COORDENAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

KASSIO CANDIDO MARTINS DO VALE:98576836149
Assinado de forma digital por KASSIO CANDIDO MARTINS DO VALE:98576836149
Dados: 2025.09.25 13:36:24 -03'00'